



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233.232

Contrato nº 230/2018 Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito **JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 187.478/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017, Ata de Registro de Preços nº 002/2017 (válida até 25/04/18)**, referente a aquisições de **Materiais de Expediente** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 029/2018 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, datado de 13/03/2018.

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, com sede na cidade de Erechim RS, à Rua: Raimundo Capeletti, 42 – Bairro Linho - CEP 99.704-484 telefones (54) 3519-0140, e-mail: multisulcd@hotmail.com ou licitação.multisul@bol.com.br, neste ato representada por sua sócia-gerente Sr^a. Franciele Rover Bianchi, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF nº 980.590.090-87 e portadora do RG nº 1.077.923.082, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, nº 121, Bairro Bela Vista cep: 99700.000, na cidade de Erechim RS.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor	Valor
------	-----------	---------	-------	-------	-------

Dr. Roberto Lausmann



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233.232

				Unitário	Total
19	Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 100 unidades.	CX	RAFA	R\$ 2,39	R\$ 2,39
26	Cola em bastão, para colar papel e tecido, não tóxica, embalagem em tubo plástico contendo, no mínimo, 40 g	TUBO	FRAMA	R\$ 1,77	R\$ 3,54
67	Perfurador de papel 2 furos capacidade 12 folhas	UN	FRAMA	R\$ 4,66	R\$ 4,66
75	Tesoura 21 cm, em aço inoxidável, cabo anatômico	UN	BRW	R\$ 4,50	R\$ 4,50
				TOTAL	R\$ 15,09

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Luis Felipe Sanchonete Pinto, fiscal Giancarlo Rocha Berro e Suplente Thielly Rodrigues Tuparay.

2. **PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 10 (dez) dias** após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados.

2.1. **LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 15,09 (quinze reais e nove centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.


Dr. Roberto Lausmaniz
OAB/RS 33.980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 233.232

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 16 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade 01 – Departamento Administrativo

Proj/ Ativ: 2156 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: 01 – LIVRE

Reduzido: 3155

Solicitação de Compras nº 157511.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 21 de Março de 2018.


MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito


Dr. Roberto Lausmann 3
OAB/RS 33.980